

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

 CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	143
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	8700
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2018
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira
OBJETO	Aquisição de plantas e outros materiais de jardinagem, para manutenção do jardim localizado na entrada do prédio da Sede do CRCMG.

PE-002/AF

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2248	28.06.2018	ORDINARIO		2258	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1108	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido

Nome : FLORICULTURA URIEL LTDA **CNPJ / CPF** : 64.413.693/0001-27
Endereço : RUA KEPLER, 75 **Bairro** : SANTA LUCIA
CEP : 30360-240 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : BRADESCO **Agência** : 3436-3 **Conta** : 36.980-2

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE PLANTAS E OUTROS MATERIAIS DE JARDINAGEM, PARA MANUTENÇÃO DO JARDIM LOCALIZADO NA ENTRADA DO PRÉDIO DO CRCMG.	1	285,00	285,00

Valor por Extenso

Duzentos e Oitenta e Cinco Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
10.000,00	2.523,00	285,00	7.192,00

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2018

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 28/06/2018
15:31:14

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 28/06/2018 17:49:30

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 29/06/2018
11:08:39



Solicitação de compra

8700

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 28/06/2018 **Data para entrega:** 28/06/2018

Justificativa: Durante a manutenção do jardim localizado na entrada do prédio do CRCMG, foi constatada a necessidade de substituição de algumas plantas mortas, bem como a aquisição de outros materiais de jardinagem como terra e adubo.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Aquisição de plantas e outros materiais de jardinagem, para manutenção do jardim localizado na entrada do prédio da Sede do CRCMG.

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Número do projeto: 5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.012 MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS

Valor disponível: R\$ 7.477,00

Valor estimado: R\$ 300,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 28/06/2018 13:59:10

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 29/06/2018
11:13:09

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: FLORICULTURA URIEL LTDA
CPF/CNPJ: 64.413.693/0001-27
Contato: ADRIENE
Telefone: (31) 2535-3585
E-mail: jardim@floriculturauriel.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Aquisição de plantas e outros materiais de jardinagem, para manutenção do jardim localizado na entrada do prédio da Sede do CRCMG.	R\$ 285,00	R\$ 285,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

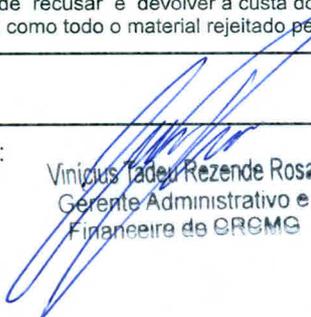
R\$ 285,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 29/06/2018